AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tainara Barbosa Raitz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 099/2026

b) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

c) Objeto da Licitação: Aquisição de Máquina de Pintura Elétrica airless profissional, com potência de 900W (1,2 HP), pressão máxima de 3.000 PSI e vazão de 2,2 L/min, acompanhada de mangueira de 15 metros e tubo extensor de 457 mm, com alimentação em tensão de 220V, conforme especificações técnicas detalhadas, incluindo o transporte e entrega integral do equipamento pronto para uso, destinados ao atendimento das demandas operacionais, logísticas e de suporte estrutural da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de São José do Cerrito – SC.

d) Fornecedores e itens declarados Vencedores:

Nome ou Razão Social: 61.908.003 GABRIEL JOSE CORREA

Inscrição no CNPJ: 61.908.003/0001-12

Endereço: Boa Parada, Interior – São José do Cerrito / SC.

Item	Quant.	Descrição	UN	Valor Unit.	Valor Total
01	01	MÁQUINA DE PINTURA ELÉTRICA AIRLESS PROFISSIONAL DE ALTA PRODUTIVIDADE. POTÊNCIA DE 900W (1,2 HP), PRESSÃO MÁXIMA DE 3.000 PSI E VAZÃO DE 2,2 L/MIN. EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO, PISTÃO EM AÇO INOX E ENGRENAGEM USINADA. SISTEMA QUE REDUZ A NÉVOA E	UN	3.000,00	3.000,00

		DIMINUI O DESPERDÍCIO DE TINTA. ACOMPANHA MANGUEIRA DE 15 METROS E TUBO EXTENSOR DE 457 MM. TENSÃO: 220V.			

O valor total da presente contratação será de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme relação de itens constante no processo, tendo que os valores a menor proposta e mais vantajosa ofertada.

Razão da Escolha do Contratado:

A contratada para fornecimento do objeto foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo considerada a proposta mais vantajosa a de menor preço, comprovando assim estar compatível com os valores praticados no mercado.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Justificativa de Preço:

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com fornecedores empresas do ramo, sendo escolhido o MENOR PREÇO.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

São José do Cerrito, SC, 16 de novembro de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita de São José do Cerrito